



RESOLUÇÃO Nº 013/2021 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cooperativismo Solidário, vinculado à Faculdade de Educação e Linguagem – FAEL do Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 293783/2021, Parecer nº 0005/2021-COLFACEL, Parecer nº 025/2021-Colegiado Regional, Parecer nº 005/2021-FAESPE, Parecer nº 003/2021-PRPPG/DLTS, Parecer nº 280/2021-PRPTI e Resolução nº 018/2021-*Ad Referendum* do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cooperativismo Solidário, vinculado à Faculdade de Educação e Linguagem – FAEL do Câmpus Universitário “Jane Vanini” em Cáceres.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas/aula e será ofertado na modalidade a distância.

Art. 3º Serão ofertadas 50 (quarenta) vagas, e tem como público alvo profissionais graduados em diversas áreas do conhecimento que trabalham com planejamento da organização e do desenvolvimento em órgãos públicos, associações, cooperativas e sindicatos com perspectivas de desenvolver a economia solidária e o cooperativismo solidário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 24 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso